

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
DIRETORIA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL - DCQA



TIPOLOGIA DE IMPACTO AMBIENTAL LOCAL:

ATIVIDADE: DEPÓSITO DE AGROTÓXICOS E AFINS

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR:

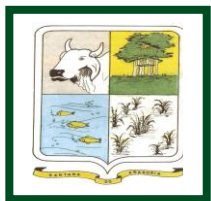
TERMO DE REFERÊNCIA DEPÓSITO DE AGROTÓXICOS E AFINS

1. DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

- 1.1 Requerimento Padrão devidamente preenchido com assinatura reconhecida (MODELO SEMMA);
- 1.2 D.I.A – Declaração de Informações Ambientais com assinatura reconhecida (MODELO SEMMA);
- 1.3 T.C.A – Termo de Compromisso Ambiental com assinatura reconhecida (MODELO SEMMA);
- 1.4 Termo de Compromisso de Publicação com assinatura reconhecida (MODELO SEMMA);
- 1.5 Procuração Simples do Empreendedor (caso não seja este o responsável direto pelo processo de licenciamento ambiental) ao responsável pelo licenciamento com assinatura reconhecida;
- 1.6 D.A.M – Documento de Arrecadação Municipal - (Comprovante Pago);
- 1.7 Publicação de solicitação da licença depois de protocolado nesta Secretaria no prazo máximo de 30 dias (original ou cópia), no D.O.E Diário Oficial do Estado e Periódico Regional ou Local de grande circulação;
- 1.8 CPF e RG do proprietário ou sócios (Cópia Autenticada);
- 1.9 CNPJ – Cartão Nacional de Pessoa Jurídica;
- 1.10 Inscrição Estadual (IE);
- 1.11 Registro Comercial (Empresa Individual) ou Contrato Social em vigor – Deve-se observar que a atividade licenciada deverá ser inserida no objeto social do referido documento (Cópia Autenticada);
- 1.12 Documentos do terreno (Certidão de Matrícula do Imóvel / Escritura) – Em caso de imóvel alugado apresentar contrato de locação (Cópia Autenticada);
- 1.13 Certidão de Uso e Ocupação do Solo (SEMOB) (nos casos em que o empreendimento ainda não se encontra instalado) ou Alvará de Construção (SEMOB) ou Alvará de Funcionamento;
- 1.14 Protocolo ou Licença Sanitária (Vigilância Sanitária);
- 1.15 Protocolo ou Atestado de Vistoria emitido pelo Corpo de Bombeiros;
- 1.16 Cópia dos registros dos produtos no órgão federal competente a serem comercializados pela empresa;
- 1.17 Apresentar comprovação de adequações para o transporte de produtos perigosos de todos os veículos da empresa que executam o transporte de produtos;

2. DOCUMENTOS FISCAIS

- 2.1 Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e na Dívida Ativa da União e Previdência Social;
- 2.2 Certidão Tributária e Não Tributária da Secretaria de Fazenda do Estado;
- 2.3 Certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – Pará.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
DIRETORIA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL - DCQA



2.4 DOCUMENTOS TÉCNICOS

2.4.1 Cópia do CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL (SEMMA/PA) do profissional responsável pela elaboração do projeto dentro do prazo de validade;

2.4.2 ART – Anotação de responsabilidade técnica perante o Conselho de Classe, com todas as atividades referentes ao Licenciamento Ambiental discriminadas no documento, com comprovante de pagamento. Ressalta-se que quando for elaborado o processo de licenciamento ambiental visando à liberação da Licença de Operação – LO, a ART deverá ser do tipo "projeto e execução", uma vez que, o técnico responsável deverá acompanhar a execução/implantação das medidas mitigadoras e/ou compensatórias e de controle ambiental no empreendimento.

3. LICENÇA PRÉVIA - LP

3.1 Apresentar planta de localização com coordenada geográfica da área, considerando um raio mínimo de 1000 m a partir do perímetro do empreendimento, destacando os cursos d'água, os tipos de vegetação presente, o uso predominante do solo, poços de abastecimento d'água. Na inexistência de planta, apresentar croqui com os mesmos elementos referidos para a planta;

3.2 Planta baixa atualizada do empreendimento, identificando os setores do mesmo, com escala adequada, dimensões, cota, carimbo e devidamente assinado pelo profissional e pelo proprietário e com locação dos sistemas de tratamentos. Caso haja ampliação futura da infraestrutura, mencionar e local em planta. O projeto arquitetônico deverá ser aprovado pela Secretaria de Infraestrutura e Obras;

3.3 Apresentar Estudo de Viabilidade Ambiental com ART;

3.4 CD-ROM contendo todos os estudos e o poligonal de localização do empreendimento em formato (.docx) ou (.pdf).

4. LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI

4.1 Cópia da LP;

4.2 ART do elaborador e executor do projeto ou equipe técnica (cópias autenticadas e atualizadas);

4.3 Diagnóstico Ambiental (conforme roteiro orientativo a seguir);

4.3.1 Identificação do empreendedor:

Nome ou razão social; número do CNPJ e Registro no Cadastro Técnico Federal; endereço completo; telefone e fax; representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);

4.3.2 Identificação da empresa/técnico(s) responsável(is) pelo estudo:

Nome ou razão social; número do CNPJ e Registro no Cadastro Técnico Federal; endereço completo (fone, fax e-mail), Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do (s) responsável(is) técnico(s);

4.3.3 Dados do Empreendimento;

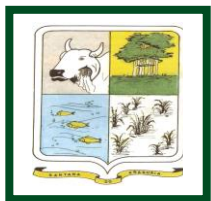
4.3.4 Identificação do Empreendimento:

Nome do empreendimento;

Endereço, Região Administrativa, contatos (telefone e E-mail);

Coordenadas geográficas, conforme norma vigente;

4.3.5 Caracterização do Empreendimento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
DIRETORIA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL - DCQA



Caracterização e localização das instalações existentes ou pretendidas, contemplando a área total do terreno, a área construída, área destinada ao armazenamento de agrotóxicos, equipamentos e materiais utilizados (inclusive o volume médio comercializado por mês);

Apresentar croqui ou mapa de localização e delimitação da área do empreendimento, com coordenadas geográficas;

Informar limites de Áreas de Preservação Permanente, Unidades de Conservação e demais áreas protegidas por legislação específica, com as respectivas distâncias do empreendimento;

Informar a atual quantidade de empregados ou expectativa de empregos a serem gerados;

4.3.6 Caracterização da área de Depósito de Agrotóxicos e Afins:

Revestimento do depósito: em alvenaria, concreto, metal ou em material que garanta isolamento contra o fogo;

Capacidade de armazenamento em volume (kg/m³);

Descrição do sistema de impermeabilização e drenagem; descrição do sistema de contenção e destinação final dos líquidos drenados e de outros contaminantes decorrentes de possíveis vazamentos;

Descrição da edificação destinada ao armazenamento de produtos agrotóxicos. A edificação deve estar de acordo com a Norma Técnica ABNT NBR 9843 - Armazenamento de agrotóxicos;

Sistema e medidas de combate a incêndios, de acordo com as normas técnicas vigentes pertinentes, devendo contemplar a localização da estocagem dos produtos;

4.3.7 Caracterização dos produtos de agrotóxicos, seus componentes e afins:

Apresentar tabela simples, contendo as seguintes informações de todos os produtos de agrotóxicos armazenados no respectivo depósito: Volumes mensais (especificando os meses) e anuais de todos os produtos de agrotóxicos e afins; Tipos (fungicida, inseticida, herbicida e acaricida, bactericida, bioinseticida, e outros) e suas respectivas Classes de toxicidade;

4.3.8 Efluentes e resíduos:

Informar qual destinação dada a produtos vencidos, produtos impróprios e apreendidos e produtos com embalagens danificadas ou abertas;

4.3.9 Plano de Emergência de Acidentes (Prevenção de vazamentos e incêndios);

Descrição de cada situação de emergência, abrangência e respectivos impactos;

Descrição das ações a serem tomadas como consequência da emergência;

Relação dos materiais e as quantidades dos mesmos que serão disponibilizados para o controle de situações de emergência;

Descrever os cuidados ao manuseio, transporte e armazenamento do produto;

Deve ser considerada a norma da ABNT NBR 9077;

4.3.10 Conclusões do Estudo;

Apresentação resumida das conclusões e recomendações, além das possíveis alternativas para o adequado funcionamento do empreendimento;

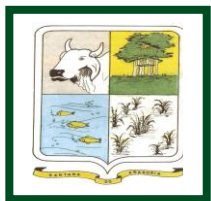
4.3.11 Cronogramas;

4.3.11.1 Cronograma de Treinamento dos Funcionários;

4.3.11.2 Cronograma de Elaboração dos Planos, Programas e Projetos Relativos ao Empreendimento ou Atividade;

4.3.11.3 Informações Pertinentes Inerentes a Planta em Específico;

4.4 CD-ROM contendo todos os estudos e o poligonal de localização do empreendimento em formato (.docx) ou (.pdf).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
DIRETORIA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL - DCQA



5. LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

- 5.1 Cópia da LI ou LO anterior;
- 5.2 Apresentar Plano de Controle Ambiental - PCA;
- 5.3 Apresentar Relatório do Cumprimentos das Condicionantes descritas na Licença Anterior;
- 5.4 CD-ROM contendo todos os estudos e o poligonal de localização do empreendimento em formato (.docx) ou (.pdf).

OBSERVAÇÃO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO ARAGUAIA – SEMMA, RESERVA-SE AO DIREITO DE SOLICITAR, SE NECESSÁRIO, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

* Tanto o requerente quanto o responsável técnico responderão pelas informações prestadas no processo de licenciamento ambiental, com base no Artigo 69 - A da Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.

SEMMA
SANTANA DO ARAGUAIA-PA